



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PROMULGAÇÃO Nº 005/2022 DO DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Decreta aprovação de contas do Prefeito Municipal Emerson Ari Reichert acerca do ano exercício de 2020.

**ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município:

### Decreto Legislativo:


**Art. 1º** - Fica aprovada as contas do exercício 2020, do Prefeito Municipal de Ipirá Emerson Ari Reichert;

**Art. 2º**. Deverá a municipalidade acatar todas as recomendações descritas no parecer 154/2021;

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ (SC), em 12 de julho de 2022.

  
ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH  
Presidente

  
BERNARDEETE H. SCHWINGEL  
1.º Secretário.

Registrado e Publicado o Presente Decreto Legislativo, em data supra.